ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA's a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
Sujeito Passivo: MERCIA ROMANO CONFECOES LTDA – EPP
1. PTA: 01.000769508-22
IE/CPF/CNPJ: 062021853.04-46
End: Rua dos Otoni, 909-loja 26-Belo Horizonte/MG
2. PTA: 01.000772366-01
IE/CPF/CNPJ: 062021853.01-01
End: Rua Sergipe, 1128 - Belo Horizonte/MG
3. PTA: 01.000765046-79
IE/CPF/CNPJ: 062021853.00-20
End: Av. Francisco Sales, 1455- loja 02 - Belo Horizonte/MG
Uberlândia, 14 de julho de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA's a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000772006-22
Sujeito Passivo: FERREIRA CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
IE/CPF/CNPJ: 001051670 00 73
End: Av. Segismundo Pereira, 1556 – Uberlândia/MG
Sujeito Passivo: RENATO DE ANDRADE CARVALHO
IE/CPF/CNPJ: 006.172.846-28
End: Rua João Balbino, 273 – Uberlândia/MG
Uberlândia, 17 de julho de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

17 987069 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019217.78, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2011 a 31.12.2012.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2011 a 31.12.2012.
SUJEITO PASSIVO:
VANUSA MOREIRA SILVESTRE
IE 001.726185.00-12 - CNPJ 13.180.599/0001-34
R.Desemb.Ribeiro da Luz, 203 – LJ 303 Bairro Barreiro
30.640-040 – BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022892.26, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 31.12.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2016.
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL RENIC EIRELI - ME
IE 525.145198.00-46 - CNPJ 04.690.930/0001-75
Rua Graciema de Paula Rios, 101 Bairro São Geraldo
37.550-00 – Pouso Alegre – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021645.55, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2016 a 31.12.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016.
SUJEITO PASSIVO: FABIO XAVIER DE LIRA
IE 002.552988.00-61 - CNPJ 12.491.178/0001-61
Rua Dom Pedro II, 171 - Centro
37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022899-78, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 31.12.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2016.
SUJEITO PASSIVO:FILIPE MACARIO CAINE DA SILVA-ME
IE 002.065240.00-27 - CNPJ 17.242.565/0001-88
P. Dr.Pereira dos Santos, 97 - Centro
37.500-028 – ITAJUBÁ – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019193.07, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 30.06.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2013 a 30.06.2016.
SUJEITO PASSIVO: GARDENY COURA LIMA
IE 002.016693.00-24 - CNPJ 16.744.829/0001-39
R. Desemb. Ribeiro da Luz, 297 – LJ A Bairro Barreiro
30.640-040 – BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019034.60, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016.
SUJEITO PASSIVO: MARCOS AURELIO
FREGUGLIA MIRANDA - ME
IE 001.725077.00-12 - CNPJ 13.169.795/0001-08
Rua da Mannesman, 295 Bairro Siderurgia
36.420-000 – OURO BRANCO – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021647.17, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 31.12.2013.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2013.
SUJEITO PASSIVO: ORLANDO DE SOUSA JUNIOR - ME
IE 001.040675.02-62 - CNPJ 08.849.163/0004-06
Rua Silvestre Ferraz, 326 - Centro
37.540-000 – SANTA RITA SAPUCAÍ – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021586.10, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 31.12.2016.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2016.
SUJEITO PASSIVO: RICARDO PASSARELI - ME
IE 324.658536.01-58 - CNPJ 64.192.370/0002-31
R.Tiago Carneiro Santiago, 167 - Centro
37.500-024 – ITAJUBÁ – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021633.11, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 31.12.2014.
Ficca também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2014.
SUJEITO PASSIVO: TORREZ & TORRES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
IE 001.514929.00-84 - CNPJ 05.349.772/0002-38
Rua D. Maria Carneiro, 100 – LJ M2
Bairro Boa Vista
37.505-008 – ITAJUBÁ – MG
Pouso Alegre, 14 de julho de 2017
MARCELO BERNARDI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – EM EXERCÍCIO

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Romualdo Alves Martins,109 – Santa Isabel – Extrema- MG, CEP 37.640.000.
DLT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, BAR E RESTAURANTES LTDA – IE 002.030080.00-45
Rua Alberto Cintra, 80 – loja 10 - União, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.160-370
Intimação do PTA: 01.000741961.61
LEOCARLOS COSENDEY DA SILVA – CPF 096.542.337-97
Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 135, Bloco 21, Apto 2103 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.631-005
Intimação do PTA: 01.000741961.61
Extrema, 17 de julho de 2017.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7
Chefe da AF/2º Nível /Extrema

EDITAL 010.733/2017
Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NIVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO
Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade nº135, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Passos.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001901986.00-97 GEOVANI GABRIEL DE SOUZA 10346105625
Segunda-feira, 17 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: Roseli Eloísa Machado Silveira

17 987082 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 48, DE 17 DE JULHO DE 2017.
RETIFICA o § 2º do art. 4º, da Portaria/LEMG nº 32, de 09 de maio de 2017. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.683/2011, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; o Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; Lei Estadual n° 9.475, de 23/12/1987, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual n° 31.163, de 08/05/1990; Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; Portaria nº 70/2011, de 10/08/2011; Portaria nº 128/2011, de 06/12/2011, Portaria nº 035/2016, de 30/06/2016; Portaria 15/2017, de 07/02/2017, RESOLVE: Art.1º - RETIFICAR, devido a erro na publicação, o § 2º do art. 4º, da Portaria/LEMG nº 32, de 9 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:"Art. 4º [...] § 2º O preço unitário do cartão da Loteria Instantânea dos Planos de Jogos de nº: 419 – FAZENDA DA SORTE; nº 420 – ESTRELA PREMIADA; nº 421 - MARGARIDA DA SORTE; nº 422 - ACERTE NO BICHO e nº 423 - ACERTE NO BICHO, será de R$1,00 (um real)."Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

17 986785 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

DECIDE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Pedido de Reconsideração oposto por R.F.B.M, Masp.1.308.590-7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do Ato Secretário Adjunto nº 04/2016 e decidido pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD nº 06/2017, DECIDE: Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 01/06/2017. Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

17 987219 - 1

PORTARIA SECRETÁRIO ADJUNTO SEMAD Nº 08/2017
DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014, Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 01, de 04 de julho de 2016, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do Ato Secretário Adjunto nº 02/2016, publicado no jornal "Minas Gerais", de 16 de março de 2016 e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, nº 1370.0870.17 decide:
Homologar os trabalhos da Comissão Processante;
b)Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor C.F.A, Masp 1.157.592-5 tendo em vista o acometimento de transtorno mental que o impedia de ter discernimento de suas ações e omissões, e o acompanhamento regular da situação do servidor pelo serviço de saúde ocupacional;
c)Arquivar o processo em relação ao servidor L.V.F, Masp 1.066.496-9 e S.R.R ,Masp 1.020.934-4 por inexistência de prova da materialidade de infração disciplinar.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

17 987190 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2513, DE 17 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PHILIPE JACOB DE CASTRO SALES, Masp 1.365.493-4, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Ambiental, para responder pela Diretoria Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, a contar de 17/07/2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período de 17/07/2017 até a publicação desta Resolução.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

17 987264 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 27 de julho de 2017, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, Dr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 5ª RO de 25/05/2017 - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA e da 6ª RO de 29/06/2017.
5. Bosque Modelo. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF.
6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
6.1 Bartira Agropecuária S.A. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais excluindo a olericultura, cultura de cana-de-açúcar com queima - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 90314/2004/002/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
6.2 Bartira Agropecuária S.A. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais excluindo a olericultura, cultura de cana-de-açúcar com queima - Canápolis/MG - PA/Nº 90337/2004/002/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
7. Encerramento.
(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.149, DE 17 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º As letras "a" e "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do COPAM, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;
(...)
1º Suplente: Luiz Geraldo Marciano Rezende Reis
(...)
c) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
(...)
1º Suplente: Luiz Eduardo Carvalho Gomes
2º Suplente: Juliano Órnis Landim
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*José Maria Cordeiro de Macedo/Sítio Pau D'Óleo - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Veredinha/MG - PA/Nº 14010000645/2017.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

17 987226 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/07/2017- pág. 12)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo notificados:
Onde se lê:
(...) 3) De: Campinas Serviços Administrativos Ltda./Usina Solar Manga 5 - CNPJ: 14.151.912/0001-79 - Para: Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME. - CNPJ: 17.518.117/0001-64. PT/Nº 15028/2013. Validade: Prazo remanescente.
Leia se:
(...) 3) De: Campina Serviços Administrativos Ltda./Usina Manga 3 - CNPJ: 14.151.912/0001-79 - Para: Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME. - CNPJ: 17.518.117/0001-64. PT/Nº 15001/2013. Validade: Prazo remanescente.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 987223 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Avelino Augusto dos Santos / Fazenda Pedra Grande e São Gabriel Matrícula 28.102 – Avicultura de corte e reprodução – São José da Varginha/MG – PA Nº 3672/2017/001/2017 – Classe 4. *Ronaldo Valadares Gontijo / Fazenda Monjolo Velho Matrículas 1.419, 1.544 e 1.420 – Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos de destilação de madeira, exclusive refinação de produtos alimentares; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, excluindo olericultura; Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério de Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida – Martinho Campos/MG – PA Nº 11689/2008/003/2017 – Classe 3. *Granja Brasilia Agroindustrial Avicola Ltda – Avicultura de corte e reprodução – Igaratinga/MG – PA Nº 17426/2015/001/2017 – Classe 4. 2) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes: *Geraldo Magela Diniz / Fazenda Retiro Matrícula 57.343 – Avicultura de corte e reprodução; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite – São José da Varginha/MG – PA Nº 34562/2016/001/2017 – Classe 4. 3) Renovação de Licença de Operação: *Fundição Sideral Ltda – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Itaúna/MG – PA Nº 00148/1994/011/2017 – Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco: 1) Licença de Operação: *Rede HG Combustíveis Ltda – Postos revendedores, postos abastecimento, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Córrego Danta/MG – PA Nº 09152/2014/002/2017 – Classe 5. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *João Gabriel Sobrinho / Sitio Granja São João Matrícula 40.049 – Suinocultura (ciclo completo); Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pará de Minas/MG – PA Nº 13209/2006/003/2017 – Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificado:
Renovação da Licença de Operação: *Santos Calçados Ltda– Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - PA/Nº 01437/2005/002/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/07/2017. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Cooperativa Agropecuária de Itaguara Ltda – Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Itaguara/MG - PA/Nº 15947/2012/002/2017– Classe 1. Validade: 25/06/2021. *CRP Agropecuária Ltda – Silvicultura – Pompéu/MG – 09601/2011/002/2017 – Classe 1. Validade: 19/06/2021. *Pimfor Empreendimentos agropecuários Ltda/Fazenda Primavera, Antiga Campo Alegre e Invernada Nova – Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo e culturas anuais, excluindo a olericultura – Formiga/MG – PA/Nº 27690/2016/001/2017 – Classe 1. Validade: 02/07/2021. *Ultra Química Ltda-ME. – Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos, fabricação de sabões e detergentes e fabricação de preparados para limpeza e polimento – São Gonçalo do Pará/MG – PA/Nº 17476/2010/002/2017 – Classe 1. Validade: 03/07/2021. *Zorzale de Campos Reis/Fazenda Cachoeira do Rio Pardo. – Matrícula 16.046 – Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite – Pompéu/MG - PA/Nº 07777/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 19/06/2021. *Posto Minas Rio Ltda EPP – Postos revendedores de combustíveis – Passa Tempo/MG – PA/Nº 27990/2015/001/2017 – Classe 1. Validade: 02/07/2021. *Armazéns Gerais do Produtor Ltda – ME - Filial. – Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Aguanil/MG – PA/Nº 24479/2015/002/2017 – Classe 2. Validade: 09/07/2021. *Posto Alameda Serrana Ltda. – Postos revendedores de combustíveis – Nova Serrana/MG – PA/Nº 31981/2016/001/2017 – Classe 1.